PORTARIA Nº 165 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa o Responsável pelo envio do módulo Fundo Municipal de Educação do Sistema Integrado de Auditoria Pública (SIAP) deste Município.

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR como responsável pelo envio do módulo Fundo Municipal de Educação do Sistema Integrado de Auditoria Pública – SIAP, deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **DEYVID LÁZARO BRANDÃO FELEX**, inscrito no CPF sob nº 095.430.844-16.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, em 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JORGE RODRIGUES:34703837404
Assinado de forma digital por ANTONIO JORGE RODRIGUES:34703837404
Dados: 2025.02.21 11:47:14 -03'00'

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 20 de fevereiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração